

## PORTARIA Nº 068 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 JARDIM DO SERIDÓ/RN

Concede diária ao Vereador Dormiro  
Geraldo de Medeiros Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

### RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao Presidente desta Câmara Legislativa, DORMIRO GERALDO DE MEDEIROS FILHO, o valor de 1 (uma) diária, com o objetivo de DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, PARA VISITAR A COMPANHIA NACIONAL DE TRENS URBANOS, NA INTENÇÃO DE AGARIAR TRILHOS INSERVÍVEIS PARA SEREM REAPROVEITADOS EM MATA-BURROS, NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, como consta no Processo de Diária nº 040/2024, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS  
Presidente

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 77577617

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/10/2024.  
EDIÇÃO 2019. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>